



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 53/2020

AUTOR (es): Sandro Cândido da Silva e Eduardo Rodrigues da Silva

Indica a Sua Excelencia o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao senhor Luís Brás de Lima - secretário municipal de infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para melhorar a trafegabilidade da Estrada Pesquisa realizando patrolamento, encascalhamento, reabertura, desvio de aguas pluviais, reconstrução de Pontes e bueiros, e ainda, construir ponte seca próximo ao Rio Preto.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelencia o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao senhor Luís Brás de Lima - secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Pesquisa sentido Rio Preto, requer atenção e execução de serviços de patrolamento, fazer reabertura, cascalhamento, drenagem das águas pluviais, reconstrução de Pontes e Bueiros, e ainda, construir uma ponte seca próximo ao Rio Preto para impedir o alagamento da estrada no período chuvoso.

Esta propositura visa atender pedidos de proprietários e produtores rurais que solicitam melhores condições de trafegabilidade nas estradas, e assim, oportunizar a todos o escoamento de suas produções diminuindo custo com transportes e otimizando o tempo de deslocamento.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 11 de maio de 2020.

Vereadores autores;

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA